



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
(Contadoria Geral-1841)

DIEx Nº 109-Cpc\_Pres/Coor\_Cpc/Div\_Ens\_Pesq - CIRCULAR  
EB: 64689.004999/2022-71

Brasília, 28 de julho de 2022.

**Do** Subsecretário de Economia e Finanças

**Ao Sr** Chefe do 10º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 11º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 12º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 1º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 2º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 3º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 4º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 5º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 6º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 7º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 8º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 9º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército

**Assunto:** processos de contratação direta encaminhados à CEBW.

**Anexo:**

DIEx nº 1049-Seç Plj Orç Log/DETMil, de 30 JUN 22

Sobre o assunto, encaminho a documentação anexa, para fins de conhecimento e providências julgadas pertinentes, versando sobre a necessidade de incluir nos processos de contratação direta de software,  **cursos, estágios, conferências e afins**, os Terms and Conditions (T&C) das respectivas atividades/contratações, no formato em que são apresentadas pela empresa/instituição e aceitas pelo órgão demandante.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas com o Cap Veterano Wilson, do IEFEx, por intermédio do telefone (61) 2035-3424 ou RITEx 860 3424.

Gen Div AIRES DE MELO JUREMA  
Subsecretário de Economia e Finanças

**"1822 - 2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL  
SOBERANIA E LIBERDADE."**